

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS AO  
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE  
RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO  
DE RECOLHA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Cantoneiro de Recolha, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pelo constituído pela Eng<sup>a</sup> Susana Cristina dos Santos Alves, Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos, que presidiu, e pelos Vogais, Dr.<sup>a</sup> Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Carlos Filipe Roxo Pereira Silva, Coordenador Técnico, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 17/01/2023 (reunião n.º 1, assunto n.º 20), e de acordo com o aviso n.º 5804/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 55 de 17 de março, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 28/03/2023, com o código de oferta n.º OE202303/0943 para efeitos de apreciação das candidaturas apresentadas.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade:

**1. Admitir os seguintes candidatos:**

Adelaide da Conceição Alves Martins Jaco  
Ana Paula Lopes Martins Augusto  
André Leonardo da Silva Nechita  
Anibal Jorge Canifa Andrade  
António Manuel Pereira França  
Carla Cristina Martins Girão de Andrade Marta  
Carla Sofia Lopes Maravilha  
Carlos Augusto de Carvalho  
Edgar Ricardo Seabra Prates  
Gonçalo dos Santos Dias  
Guilherme Henriques Romão  
Henrique Miguel Martins Manso  
José Augusto Barbosa Castro  
Leandro Miguel Jorge Dias  
Marco António Figueiredo Ruxa  
Marco José de Jesus Velosa  
Marco Paulo Gaspar Gracio  
Marco Paulo Silvestre Jorge  
Maria Cristina Silva Ferreira  
Maria Helena Dionísio Costa  
Miguel Ângelo Marta Pires  
Paulo Jorge da Conceição Borges  
Paulo Jorge Gadé Ramos  
Rodrigo Traquete dos Reis  
Rui Alberto Figueiredo  
Rui de Jesus Lourenço Glórias  
Rui Paulo Nobre Antunes Pincha  
Rui Pedro Guerreiro Abraços  
Sebastião Silva Vieitas  
Tiago Alexandre Calado Caetano

Veselin Rosenov Arnaudov  
Vitor Manuel Luiz Barruncho

**2. Excluir os seguintes candidatos:**

Afonso Samuel **e)**  
André Filipe Baião **d)**  
António Manuel Leitão Correia Santos **d)**  
Carlos Alberto Pires Mateus **c)**  
Cristina Emília Popescu **f)**  
Fábio Inocêncio Prata Vinhas **d)**  
Francisco Juliel Barbosa **d)**  
Joaquina Maria Gonçalves Calado Caetano **b)**  
José Luis Pereira Paixão **b)**  
Mondlane Mendes Moreira **f)**  
Nuno Álvaro Pantoja Mendes e Galvão Azevedo **c)**  
Paula Abreu **a)**  
Rafael Elias dos Santos **f)**  
Ricardo Filipe Martins Ramos **d)**  
Victor Aurélio Sebastião Victor **f)**  
Yury Vladimirovich Kristyukov **a)**

- a)** Por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 7.2 da BEP, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória;
- b)** A habilitação literária declarada no formulário de candidatura não é a exigida no ponto 6.4 da BEP;
- c)** Por ter enviado a candidatura fora do prazo nos termos da alínea a), do ponto 7.1 da BEP.
- d)** Por não ter apresentado documento comprovativo do nível habilitacional que possui, legalmente reconhecido para o efeito, de acordo com o exigido no n.º 7.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;
- e)** Por impossibilidade de constituir vínculo de emprego público, uma vez que o candidato ultrapassa a idade limite legal de 70 anos, nos termos do artigo n.º 291º, alínea c), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
- f)** Por ter enviado certificado de habilitações emitido por Instituição de ensino estrangeira sem que o mesmo tivesse acompanhado da concessão de equivalência de habilitações, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro.

**3.** O júri delibera, ainda, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que os candidatos excluídos sejam notificados para a realização da audiência dos interessados, no prazo de dez (10) dias úteis, bem como que os candidatos admitidos sejam notificados da decisão de admissão.

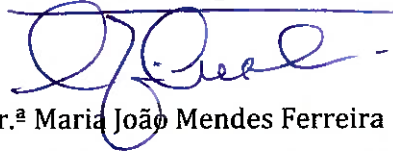
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

**A Presidente do Júri**



Eng.ª Susana Cristina dos Santos Alves  
(Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos)

**A 1.ª Vogal**



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira  
(Diretora de Departamento de Recursos Humanos)

**O 2.ª Vogal**



Carlos Filipe Roxo Pereira Silva  
(Coordenador Técnico)